

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 553, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARCIA ARGUELHO DA SILVA, matrícula n. 78161022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível IV, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, afastamento para frequentar Curso de Formação de Agente Penitenciário da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 5º, §§ 14, e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, combinado com Decisão PGE/GAB/n. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 (Processo n. 65/003364/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 554, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MILTON GONÇALVES PESSÔA, matrícula n. 30844021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 461, código 242, referência 461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 14 de março de 2022 (Processo n. 11/003766/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 555, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor RONYÉRYSON ROGER FANTINI, matrícula n. 485204022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Policial para Delegado de Polícia do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 21 de março a 24 de junho de 2022 (Processo n. 31/018804/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 547, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS CESAR LOPES DA SILVA, matrícula n. 31952023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração